

# ADENDO - Nº 009/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em Outubro/2014.

#### 1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

NDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DE PÓS-GRADUANDOS - 10.4	<b>C.N.P.J.</b> 05.698/0001-89
---	-----------------------------------

Praça: Marechal Eduardo Gomes, 50 - Plano Diretor CTA 115 - Campus do ITA

Cidade São José dos Campos	UF SP	<b>CEP</b> 12228-900	<b>DDD/Telefone</b> (12) 3911-9569 3911-9609	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos
Nome Responsável Hudson Alberto Bode			<b>Cargo</b> Diretor	- Presidente

2. EMPRESA

Razão Social SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO NACIONAL SENAI/DN	C.N.P.J. 33.564.543/0001-90
Nome Responsável	Cargo
RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI	DIRETOR -GERAL

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXEC		
TÍTULO: GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO 2014	INÍCIO	TÉRMINO	
	01/10/2014	31/01/2015	

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Objetivo do projeto é prestar suporte e acompanhamento ao SENAI-DN para o Grand Prix Senai de Inovação 2014 que será realizada em dezembro de 2014 em São Paulo. Dentre os objetivos específicos encontram-se:

- ✓ Disponibilizar duas (2) máquinas de fresamento MDX-20 para o SENAI-DN;
- ✓ Disponibilizar duas (2) máquinas de impressão 3D(SETHI3D) para o SENAI-DN;
- ✓ Fornecer assistência ao SENAI-DN;
- ✓ Disponibilizar suporte e acompanhamento nos momentos prévios, posteriores e ao longo do evento.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Sob a perspectiva de um evento de inovação tecnológica de produto, como é o caso do Grand Prix SENAI de Inovação 2014, um dos maiores desafíos é a disponibilidade de recursos. Isso inclui não somente disponibilidade de materiais como também de recursos humanos.

Dentre os vários recursos materiais considerados no escopo do evento, faz-se necessário trazer á disposição dos participantes tecnologias de fácil e rápida utilização. Essas permitem que os mesmos desenvolvam suas ideias e seus respectivos projetos de forma mais objetiva. É necessário também oferecer uma equipe de suporte com conhecimentos e experiência, para que os participantes possam ter toda assistência durante o período de desenvolvimento de seus projetos.

# ADENDO - Nº 09/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em Outubro de 2014

1. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	<b>Instituição</b>	Cargo:	
ANDERSON VICENTE BORILLE	ITA	Professor	
Coordenador Administrativo Financeiro:	Instituição	Cargo:	
HUDSON ALBERTO BODE	FAPG	Diretor - Presidente	

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

Metas	Fanacista a Za / A tivida da	Indicador Físico	Duração		
Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Inicio	Término	
01	Elaboração da proposta	Relatório	01/10/2014	31/10/2014	
02	Suporte pré – evento	Visitas	01/10/2014	31/10/2014	
03	Definição do método de trabalho	Relatório	01/10/2014	31/10/2014	
04	Produção do Metaprojeto	Relatório	01/11/2014	30/11/2014	
05	Open Innovation Week:Grand Prix de Inovação Senai 2014	Participação em Evento	01/12/2014	31/12/2014	
06	Suporte pós evento	Relatório	01/01/2015	31/01/2015	

#### 6. EQUIPE EXECUTORA

ITEM	NOME	QUALIFICAÇÃO	VINCULAÇÃO ITA	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
6.1	André Luiz Rocha D'Oliveira	Engenheiro	Aluno Mestrado	Apoio Técnico	Análise Estrutural
6.2	Augusto Dttmann	Engenheiro	Aluno Mestrado	Apoio Técnico	Processos de Fabricação
6.3	Bruno Venanzio Trasatti	Engenheiro	Técnico	Apoio Técnico	Técnologia da Informação
6.4	Diego Rodrigues Sant'Anna	Engenheiro	Aluno Mestrado	Apoio Técnico	Processos de Fabricação
6.5	Eduardo Torres Novais	Engenheiro	Aluno Mestrado	Apoio Técnico	Processos de Fabricação
6.6	Leonardo José Paes	Engenheiro	Pesquisador	Apoio Técnico	Mecatrônica
6.7	Rodrigo Parzianello Portelinha	Engenheiro	Aluno Mestrado	Apoio Técnico	Manufatura Digital

7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
7.1.	Equipe in loco e Suporte a distância	-	-	10.500,00
7.2.	Estrutura de laboratório (preparação e treinamento de equipe)	-	-	25.000,00
7.3	Despesas de Material de Consumo	-	-	5.000,00
7.4	Equipamento e Material Permanente	-	-	30.883,36
7.5	Gestão Administrativa da FAPG	_	_	13.077,06
7.6	Provisão de Tributos	5,65%	-	7.388,54
7.7	Despesas com viagens e diárias	-	_	38.922,24
		7	OTAL (R\$)	130.771,20

Este adendo é parte integrante do Plano de Trabalho 009/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN



## ADENDO - Nº 09/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em Outubro de 2014

#### 8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Receitas	Equipe Técnica	Equipamentos e Material Permanente (R\$)	Equipamentos e Material Consumo (R\$)	Impostos (R\$)	Serviços de terceiros	Viagens e Diárias (R\$)	Despesas Adm. FAPG	TOTAL (R\$)
dez/14	130.771,20								
dez/14	130.771,20			3.000,00	7.388,54	25.000,00	14.461,12	13.077,06	62.926,72
jan/15		10.500,00	30.883,36	2.000,00			24.461,12		67.844,48
Total	130.771,20	10.500,00	30.883,36	5.000,00	7.388,54	25.000,00	38.922,24	13.077,06	130.771,20

#### 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda

Este adendo é parte integrante do Plano de Trabalho 009/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN

PAPG B

# ADENDO - Nº 09/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em Outubro de 2014

Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

l) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

### 9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

### 9.3. Compete ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula DOS RECURSOS FINANCEIROS, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da **FAPG** e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo do SENAI /DN decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pelo SENAI/DN naquelas atividades;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e cientificas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

10. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

São José dos Campos, 26 de maio de 2014.

Hudson Alberto Bode Diretor Presidente / FAPG

Prof. Dr. Anderson Vicente Borille Coordenador do Projeto

Este adendo é parte integrante do Plano de Trabalho 009/2014 firmado entre a FAPG, Anderson Vicente Borille e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN





# ADENDO - Nº 009/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em Outubro/2014.

Projeto:

GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO 2014

**TÍtulo:** O OBJETIVO DO PROJETO É A PRESTAÇÃO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO AO SENAI –DN PARA O GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO 2014 QUE SERÁ REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2014 EM SÃO PAULO.

Vigência:

01/10/2014 à 31/01/2015

Coordenador Técnico:

Prof. Anderson Vicente Borille

Item	NOME	Titulação	Instituição Origem	Função	Área de Atuação	Qde hrs	Qde hrs 2015	hrs Periodo de Particip		Valor Total
				(Sigla)		2014		Início	Término	
1	André Luiz Rocha D'Oliveira	Aluno	ITA	AM	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
2	Augusto Dttmann	Aluno	ITA	AM	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
3	Bruno Venanzio Trasatti	Aluno	ITA	0	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
4	Diego Rodrigues Sant'Anna	Aluno	ITA	AM	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
5	Eduardo Torres Novais	Aluno	ITA	AM	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
6	Leonardo Jose Paes	Aluno	ITA	0	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
7	Rodrigo Parzianello Portelinha	Aluno	ITA	AM	IEM	30	10	01/10/2014	31/01/2015	1.500,00
				TOTAL						10.500,00

### Sigla:

(PI)	Professor / Pesquisador do ITA	
(PO)	Professor / Pesquisador de Outra Instituição	
(AG)	Aluno de Graduação do ITA	
(AM)	Aluno de Mestrado do ITA	
(AD)	Aluno de Doutorado do ITA	
(AO)	Aluno de Doutorado ou Mestrado de Outros Institutos	
(O)	Outros – especificar	

FAPG BOURDER